



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 100156.2.0011818-52

11.818
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ronda Alta, 05 de agosto de 20 08

FICHA

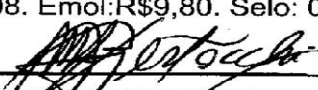
MATRÍCULA

1

11.818

MATRÍCULA Nº 11.818

IMÓVEL: TERRENO URBANO Nº 6-B2, da quadra **B-24**, situado no Bairro Santa Helena, nesta cidade, com a área superficial de **CENTO E SESSENTA E UM METROS E SETENTA DECÍMETROS QUADRADOS (161,70-m²)**, confrontando: ao **Norte**: onde faz frente e mede 7,55 metros, com a rua São Borja; ao **Sul**, onde mede 4,00 metros, com parte do Lote urbano nº 6-C da mesma quadra B-24; ao **Leste**, onde mede 28,96 metros, com parte da chácara urbana de propriedade de Nelci dos Santos Keller, e a **Oeste**, onde mede 28,30 metros, com o Lote urbano número 6-B1, da mesma quadra B-24. O imóvel dista 156,30 metros da esquina formada pelas ruas São Borja e XV de Novembro, no lado ímpar da Rua São Borja, no quarteirão parcialmente definido pelas ruas São Borja, XV de Novembro e Bela Vista.

PROPRIETÁRIOS: DIRCEU JORGE DANSKI, suinocultor, portador da carteira de identidade nº 2025375193-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 080.599.690-72, e sua esposa **MARIA NILCE DANSKI**, artesã, inscrita no CPF sob nº 762.137.220-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua General Abreu, nº 1012, cidade de São Borja-RS. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.669**, Lv. 2 RG deste Ofício, feito em 12 de fevereiro de 2008. **Protocolo nº: 60078**, feito em 21/07/2008. Emol: R\$9,80. Selo: 0500.02.0800002.00120 - R\$0,30
O Oficial:  Albino Belmiro Bertocchi

Av.1-11.818. Ronda Alta-RS, 16 de janeiro de 2019.

PENHORA.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 954/2018, datado de 26/12/2018, referente ao processo nr. 030/1.06.0002776-0, expedida pela Procuradora do Estado Neice Felix Mesquita, da 14ª Procuradoria Regional de Uruguaiana/RS, para constar que foi decretada a **Penhora do imóvel** constante desta matrícula, de propriedade de **Maria Nilce Danski**. **Protocolo nº: 78929**, feito em 15/01/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0500.04.1300005.02516 = NIHIL).

Substituto:

 Alexandre Luís Bender

Continua no verso

Ronda Alta, sexta-feira, 9 de agosto de 2024, às 14:47:19.

Total: NIHIL

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): NIHIL (0500.04.1500005.04728 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0500.03.2400003.03878 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0500.01.2300004.15969 = NIHIL)

Alexandre Luís Bender - Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100156 53 2024 00007848 82